



**ALECE**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DO CEARÁ

**ATO DELIBERATIVO N° 413/1991**

REAJUSTE NA FORMA DO ART. 9°  
DO DECRETO LEGISLATIVO N°  
222, DE 30.12.88, A  
REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS  
DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA.

**MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI, do art. 15, da Resolução n° 113, de 18 de janeiro de 1985.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** – Reajustar em 9,36% (nove vírgula trinta e seis por cento), de acordo com o artigo 9° do Decreto Legislativo n° 222, de 30.12.88, a remuneração dos membros da Assembleia Legislativa.

**Art. 2°** – Revogadas as disposições em contrário, este Ato entra em vigor na data da sua publicação, salvo seus efeitos financeiros que retroagirão a 1° de fevereiro do corrente ano.

**PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, em  
11 de abril de 1991.

Júlio Rego - Presidente  
Manoel Salviano - 1° Vice - Presidente  
José Albuquerque - 2° Vice - Presidente  
Alexandre Figueiredo - 1° Secretário  
Stênio Rios - 2° Secretário

José Maria - 3º Secretário  
Marconi Matos - 4º Secretário

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de 15 de abril de 1991.